



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE ALTO PARANÁ
VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ALTO PARANÁ**

Praça Souza Naves, s/n – Centro – Alto Paraná/PR – CEP: 87.750-000 – Fone: (44) 3447-1124

Processo: 0001541-26.2020.8.16.0041

Classe Processual: Carta Precatória Cível

Assunto Principal: Inventário e Partilha

Valor da Causa: R\$ 154.842,58

Polo Ativo (s): • EUDITE MIRANDA DE OLIVEIRA (RG: 694304 SSP/PR e CPF/CNPJ: Não Cadastrado).

Polo Passivo(s): • FRANCISCO MIRANDA DE OLIVEIRA (RG: 440908 SSP/ PR e CPF: 128.670.989-04).

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

A Exma. Sra. Dra. Jade Seffair Ferreira, MM. Juíza de Direito Substituta da Vara de Família da Comarca de Alto Paraná, Paraná, na forma da Lei, nos autos acima descrito e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

Venda em 1º Leilão: **Dia 13 de Novembro de 2020, às 14:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

Venda em 2º Leilão: **Dia 27 de Novembro de 2020, às 14:00 horas**, que será realizado exclusivamente na modalidade online (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 70% da avaliação).

Caso não haja expediente forense nas datas designadas ou mesmo no caso de suspensão do expediente forense, o ato ficará prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

Descrição do Bem: Camionete GMC/3.500, placa AKJ-3.500, cor branca, ano de fabricação 2.001, renavam 00772392757, chassi 9BG244MK02C700651 (copia do certificado em anexo), pneus carecas, para-brisa trincado, bancos em mal estado, capo amarrado com cordas, lateral danificada, motor não podemos informar, no estado que se encontra, danificado.

Avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Em 04 de setembro de 2.019.

Dívida: R\$ 154.842,58 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Em 31 de agosto de 2007.

Depositário: O próprio executado.

Ônus: Constam pendências junto ao Detran/PR, sendo: IPVA; Taxa de Licenciamento; Seguro Obrigatório DPVAT e multas resultantes no valor de R\$ 677,58 (seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Consulta realizada em 14 de outubro de 2020.

Comissão do Leiloeiro: A comissão do leiloeiro será: **a)** em caso de adjudicação, 1,5% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; **b)** em caso de arrematação, 3% sobre o valor da arrematação, a ser pego pelo arrematante, inclusive na hipótese de arrematação pelo credor; **c)** No caso de acordo ou pagamento, nos 15 dias que precedem a 1ª praça designada, é devida a comissão de 1,5% sobre o valor da avaliação dos bens, a ser pego pelo executado; **d)** em caso de remição (art. 826, do Novo Código de Processo Civil) 1,5% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.



Intimação: Fica(m) intimado(s) o(s) requerido(s) **FRANCISCO MIRANDA DE OLIVEIRA**, e seu cônjuge, se casado (a) for, bem como terceiros interessados, das datas supra, forma do artigo 887, §3º do Código de Processo Civil, os quais servirão para intimação do(s) devedor(es), caso não encontrado(s) para intimação pessoal, inclusive para o fim de cientificá-lo(s) de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá(ão) oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

Dado e Passado nesta cidade e comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná, aos 20 de outubro de 2020. Eu, _____ (Jossé Mulatti Pirota– Escrivão Titular), o digitei, subscrevo e assino por ordem da MM. Juíza.

Jade Seffair Ferreira
Juíza de Direito Substituta

